



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico da Procuradoria do Município nº 028/2026 exarado no processo administrativo nº 145/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO**.

MAURO CANCIAN PIRES GARCIA CNPJ nº41.935.270/0001-71 com sede na Rua Duque de Caxias, nº91. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.839,00(mil oitocentos e trinta e nove reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$1.839,00 (mil oitocentos e trinta e nove reais)**.

JUSTIFICATIVA: A Administração Municipal de São Vicente do Sul identifica a necessidade de adquirir equipamentos e acessórios audiovisuais destinados ao uso institucional do setor de marketing do Gabinete do Prefeito com finalidade de qualificar a produção, o registro e a divulgação das ações, programas, eventos e atividades oficiais do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO	
Projeto/Atividade:	2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Despesa:	412 3390.30.29.00.00.00 MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso e Subvinculo:	1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 02 de Abril de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL